



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

**Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 34/2022 , de 08 de fevereiro de 2022.**

*Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba .*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto 59.055, de 9 de abril de 2013, com base nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar 1.195, de 17-01-2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto 59.055, de 9 de abril de 2013;

**Considerando** as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

**Considerando** os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Adriana de Freitas Cabecione, Diretor Técnico I, RG 23.627.458-2;

II - Adriana Nascimento Maciel, Agente Estadual de Trânsito, RG 27.057.709-9;

III - Analu Soares Cardoso, Agente Estadual de Trânsito, RG 12.426.213 MG

IV - André Luís Campos Guerra, Diretor Técnico I, RG 32.471.802-0;

Classif. documental

001.01.01.001



DTRANPOR20200483A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Ângelo Adalto Neves de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 23.312.945-5;
- VI - Antônio Carlos São Joao Junior, Diretor Técnico I, RG 41.923.612-0;
- VII - Arlei Gueiros de Lima, Agente Estadual de Trânsito, RG 9.231.351-6;
- VIII- Carla Regina Vendramin Nishisaka, Oficial Estadual de Trânsito, RG 18.889.009;
- IX - Deise Michele dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 32.261.695-5
- X - Elize Keren Andrade Pedrosa, Diretor Técnico I, RG nº 46.375.685-X;
- XI - Gisele Ornelas de Oliveira, Oficial Administrativo, RG nº 25.251.040-9;
- XII - Gislene Maria Marques, Oficial Administrativo, RG nº 42.811.817-3;
- XIII - Glalco Raul Matos Barros, Oficial Administrativo, RG nº 25.988.368-2;
- XIV - Gleiner Araújo Santos, Oficial Administrativo, RG nº 33.342.639;
- XV - José Henrique Da Silva Guilherme, Diretor Técnico I, RG nº 23.525.616
- XVI - João Moraes Fagá Neto, Superintendente Regional, RG nº 20.676.016
- XVII- José Eduardo Gonçalves Silva, Oficial Administrativo, RG nº 22.643.777-;
- XVIII - José Guilherme Bernardes, Oficial Administrativo, RG nº 41.049.368-5;
- XIX - Júlio José Gonçalves Ferreira, Diretor Técnico I, RG nº 36.170.675-3;
- XX - Larissa Tereza Matsumoto, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 44.883.600-2;
- XXI - Leandro Carvalho Rosa, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.925.934-6;
- XXII - Leandro Salvador Pugina, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 42.635.731;
- XXIII - Marineusa Rosa de Oliveira Lugato, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 54.219.258-5;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

XIV - Matheus Galmacci Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 35.386.391-9

XXVI - Priscilla de Souza Chinalia, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 46.228.653-8;

XXVII - Raquel Cristina Alcântara Camargo, Oficial Administrativo, RG nº 22.526.363-4;

XXIX - Roberto Kunio Mori, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 13.028.073-2;

XXX - Tatiana Felix Miyazato Fernandes, Diretora Técnica II, RG nº 32580283

XXXI - Terezinha Pereira, Diretor Técnico II, RG nº 22.643.046;

XXXII - Wilson Luís Américo, Diretor Técnico I, RG nº 27.546.47-2;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Detran nº 110, de 6-7-2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 08/07/2021.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

